

INSTRUÇÃO PÚBLICA E DOCÊNCIA DE MATEMÁTICA NO RIO DE JANEIRO NA PASSAGEM DO SÉCULO XVIII PARA O XIX

SOARES, Flávia S. – PUC- RIO – fsoares.rlk@terra.com.br

GT: Educação Matemática / n.19

Agência Financiadora: CNPq

Introdução

Nos últimos anos vêm crescendo o número de trabalhos que tratam da história do ensino de Matemática no Brasil. Para descrever as mudanças ocorridas e a trajetória desse ensino, os pesquisadores têm se utilizado de diversas fontes para esses estudos. Nota-se também que, ultimamente, esses trabalhos têm o seu foco nos currículos e programas (Cf. BELTRAME, 2000), nos livros didáticos (Cf. COSTA, 2000; VALENTE, 1999) nas reformas de ensino (Cf. ROCHA, 2001; DASSIE, 2001), e nos exames de alunos (Cf. MACHADO, 2002).

Da mesma forma percebe-se uma ênfase na escolha do século XX como marco temporal, representados por dois momentos marcantes para a história do ensino de Matemática: o primeiro, com a atuação de Euclides Roxo, professor do Colégio Pedro II e sua participação nas reformas do ensino de Matemática na Reforma Francisco Campos (1930/1940); e o segundo, no Movimento pela Matemática Moderna (1960/1970). Outro aspecto relevante é o fato de haver um menor número de trabalhos que se debruçam, com o viés histórico, sobre aspectos voltados a figura do professor de Matemática, dos quais pode-se citar Dias (2002) e Prado (2003).

A fim de preencher esta lacuna nos estudos realizados dentro da História da Educação Matemática no Brasil, este texto traz algumas reflexões iniciais da pesquisa de doutorado em andamento que tem como objetivo principal investigar algumas questões relacionadas à profissionalização docente em períodos anteriores à criação das universidades no Brasil e conseqüente instituição de cursos de Licenciatura¹.

Em especial, a pesquisa enfatiza os pré-requisitos para o exercício da profissão de professor de Matemática e sua admissão aos cargos do magistério público e particular da Corte do Rio de Janeiro, no período que vai da segunda metade do século XVIII às últimas décadas do século XIX. A pesquisa de Doutorado busca analisar os instrumentos legais que regulamentavam esse exercício, ou seja, a legislação vigente e os sistemas de concurso. No presente texto nos concentraremos na passagem do século XVIII para o século XIX e nas primeiras normas para recrutamento e seleção de professores de primeiras letras advindas das Reformas pombalinas e as exigências em relação aos conteúdos de Matemática.

A prática dos concursos e a seleção de professores

¹ Este tema é assunto de pesquisa de outros autores ligados à História da Educação sem ênfase entretanto à disciplina Matemática (Cf. CARDOSO, 2002; MANCINI, 1999; CASTANHO, 2004 e outros).

Antes que fossem fundadas no Brasil instituições destinadas à formação de professores para as escolas primárias ou de *primeiras letras*, como eram também chamados os professores que atuavam nesse segmento, já existiam preocupações e medidas para selecioná-los. Mesmo depois de criadas as escolas normais, a partir de 1835², a insuficiência no número de pessoas formadas e a duração efêmera das mesmas, fizeram com que continuassem a existir legislações específicas para dar conta da questão do magistério em seus diferentes graus de ensino durante toda a época do Império.

Com a expulsão da Companhia de Jesus do Brasil, em 1759, o ensino, que mesmo com deficiências apresentava um mínimo de organização e estrutura, necessitava de novas diretrizes. Estas ficaram a cargo do *Marquês de Pombal*, que intencionava organizar uma instrução primária em Portugal e em todas as colônias do Reino. Entretanto, pela instrução primária pouco ou nada foi feito. O marquês de Pombal “*não pode vencer um obstáculo que lhe trouxera a ausência de um elemento indispensável à realização de seus grandes desígnios*” (ALMEIDA, 2000, p.29). Não havia no Brasil, e nem mesmo em Portugal, pessoas aptas para lecionar no ensino primário, problema que os jesuítas haviam resolvido parcialmente promovendo alguns centros de formação desses mestres em território brasileiro.

As aulas dos colégios jesuítas foram substituídas por aulas de disciplinas isoladas, as *aulas régias*. Desse professor *régio*, não se exigia nenhuma espécie de diploma ou comprovante de frequência em algum curso que o habilitasse para se candidatar a lecionar tal ou qual disciplina.

Havia então concursos para essas cadeiras que funcionavam “*ao mesmo tempo, como garantia da qualidade do ensino, além de fornecer um estatuto profissional para o mestre*” (CARDOSO, 2002, p. 120).

Em resumo, podiam ser encontrados no Brasil no final do século XVIII e durante o século XIX vários tipos de ensino ministrados por professores de diferentes categorias organizados em três grandes modalidades de educação segundo Vasconcelos (2004) da seguinte forma:

Ensino público – refere-se aquele oferecido nas *escolas* mantidas no Estado ou por “associações subordinadas e este” (...).

Ensino particular – refere-se àquele que era oferecido nos colégios particulares ou na casa dos mestres, que recebiam crianças e jovens para ensinar-lhes os conhecimentos estabelecidos.

Educação doméstica – era aquela que ocorria na Casa do aprendiz, na esfera privada, na qual os pais contratavam, mediante sua livre escolha, os mestres, os conteúdos e as habilidades a serem ensinados a seus filhos, no tempo e disposição exclusivamente determinados pela Casa (p. 43).

² A primeira escola Normal do Brasil foi criada em Niterói. Na Corte isto somente deu-se no fim do Império em 1880.

O terceiro tipo de modalidade era uma prática comum das elites não só para a formação elementar mas também para os conhecimentos que eram considerados fundamentais para a época e para a continuidade da formação, principalmente das meninas (VASCONCELOS, 2004). A educação doméstica era reconhecida oficialmente figurando em projetos de lei da segunda metade do século XIX.

Para os professores das duas primeiras modalidades, havia necessidade de autorização para ensinar. O processo de seleção de professores dava-se mediante exame público perante uma banca que após assistir às provas do candidato dava ou não a licença para ensinar (CARDOSO, 2002). O alvará de 28 de junho de 1759 continha as primeiras instruções regulando os *Estudos Menores* formados pelas *aulas* de ler, escrever e contar bem como as condições para a seleção e exercício do magistério primário.

Garcia (2002), ao se propor a fazer uma reflexão sobre a questão dos concursos de seleção ao magistério público primário do Estado imperial, citando a obra de Le Goff *Os Intelectuais da Idade Média*, lembra que a prática dos exames públicos tem seu início na Idade Média e servia como meio de recrutamento de intelectuais para a constituição das universidades. Assim, o *exame* destaca-se como mais uma forma de promoção social ao recrutar os profissionais que iriam formar as elites governantes.

No Brasil, o mesmo alvará de 1759 prevê que os professores “*levarão o privilégio dos nobres incorporados em direito comum*”. Garcia (2002) conclui então que “*o Estado Português não estava inaugurando a idéia dos concursos para a seleção de profissionais e, sim, se apropriando da prática dos exames públicos já conhecida desde a Idade Média, estendendo-a à outros níveis de ensino*”.

Dessa forma pode-se compreender a prática dos concursos realizados no Brasil nos séculos XVIII e XIX como um dos instrumentos para avaliar, modelar e caracterizar a profissão de professor no Brasil, e em particular daquele professor que ensinava Matemática.

Uma etapa importante da profissionalização docente destacada por Julia (2001) nos remete ao momento em que os Estados substituem os religiosos na tarefa de ministrar o ensino. No caso do Brasil, este momento se dá exatamente quando a coroa portuguesa, pelas reformas do Marquês de Pombal, expulsa os jesuítas do Brasil e instala o sistema das *aulas régias*. Dessa forma a seleção ao magistério passa de um tipo de seleção arbitrária, que se opera dentro da Companhia de Jesus baseada na nomeação indicada pela autoridade religiosa, para a do *exame* ou *concurso*, que introduz uma visibilidade com as provas escritas e orais definindo a base mínima de uma cultura profissional a se possuir (JULIA, 2001).

Dessa forma, ao lado da legislação, as provas de concursos para o magistério revelam-se uma fonte rica de informações para a compreensão do ambiente escolar, para o resgate das idéias da época sobre o ensino de Matemática, colocando novas questões acerca das práticas e dos saberes requeridos de um futuro professor. A análise dessas provas revela aspectos que não estão presentes nos livros oferecendo muitas perspectivas para a compreensão da história da educação e do ensino e, portanto da *cultura escolar*, no sentido a que se refere Julia (2001).

No texto *A cultura escolar como objeto histórico*, Dominique Julia define cultura escolar como:

um conjunto de normas que definem conhecimentos a ensinar e condutas a inculcar, e um conjunto de *práticas* que permitem a transmissão desses conhecimentos e a incorporação desses comportamentos (p. 10).

O autor considera ainda que a cultura escolar

não pode ser estudada sem a análise precisa das relações conflituosas ou pacíficas que ela mantém, a cada período de sua história, com o conjunto das culturas que lhe são contemporâneas: cultura religiosa, cultura política ou cultura popular (p. 10).

Mais adiante o autor ainda menciona que essas normas e práticas não podem ser analisadas sem levar em conta o “*corpo profissional*” encarregado de tal tarefa, com destaque aos professores primários e secundários. Baseado na importância de se analisar de maneira aprofundada a questão do recrutamento dos professores a fim de “*esboçar o que é a cultura do professor ideal no século XIX*” (JULIA, 2001) recomenda que se leve em conta três itens:

a evolução dos autores no que se refere ao programa dos exames e dos concursos e dos assuntos das provas efetivamente aplicadas, as performances efetivamente realizadas pelos candidatos (...) os relatórios das bancas, que prestam conta das expectativas e dos desejos – satisfeitos ou não – dos examinadores (p.31).

Com esse entendimento, acredita-se que as provas dos concursos são capazes de indicar quais eram, de fato, as exigências para o exercício do magistério, e de forma complementar, outras questões de importância a respeito da concepção da época em relação ao papel do professor, aos conteúdos que deveria ensinar, à incorporação de novos conteúdos e/ou metodologia provenientes de reformas da Matemática; à evolução nos algoritmos e na nomenclatura dos assuntos, entre outros aspectos.

A Reforma Pombalina e o ensino de Matemática

Durante dois séculos de colonização “*a não serem (...) os estudos elementares de arte militar, dois ou três seminários, algumas aulas de clérigos seculares e outras, de filosofia, em*

conventos de carmelitas e franciscanos” (AZEVEDO, 1976, p.47-8), o ensino no Brasil se concentrava quase todo nas mãos dos padres jesuítas.

A expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses e a ascensão do primeiro ministro Marques de Pombal provocou uma série de mudanças educacionais tanto no nível elementar quanto no superior.

No dizer de Fernando de Azevedo (1976), o que nos veio não foram reformas, mas uma série de “*incoerentes medidas, tardias e fragmentárias*” (p.46) que tentavam estabelecer alguma direção para o ensino no Brasil. Entretanto, na visão de outros autores, essas medidas não podem ser analisadas sem o entendimento do plano maior, proposto por Pombal, de elevação de Portugal ao nível dos países mais desenvolvidos³ da Europa, plano no qual o papel e a influência da escola deveria ser revista.

Para o Marquês de Pombal os cursos oferecidos pelas escolas da Companhia de Jesus estavam adequados às condições dos séculos XVI e XVII e não mais satisfaziam às necessidades peculiares da vida social e política do século XVIII. Na análise de Carvalho (1978):

O progresso cultural realizado no período compreendido entre a aprovação da *Ratio Studiorum* e a época do florescimento do iluminismo, exigia, por si só, um reajustamento do programa escolar, de tal forma que os estudos pudessem corresponder satisfatoriamente às exigências de uma mentalidade voltada para os fins úteis ao progresso humano. O latim, com os estudos que lhe eram complementares, deixava de ser o meio indispensável para a formação dos futuros “letrados”, fossem eles canonistas, teólogos, médicos ou advogados, a fim de transformar num problema de humanismo (p. 112).

Os estudos, tanto na universidade quanto nas escolas elementares, destinavam-se a favorecer muito mais aos interesses do Estado eclesiástico do que aos do civil. O objetivo inicial de Pombal não era de perseguir os inicianos mas,

criar a escola útil aos fins do Estado e, nesse sentido, ao invés de preconizarem uma política de difusão intensa e extensa do trabalho escolar, pretenderam os homens de Pombal organizar a escola que, antes de servir aos interesses da fé, servisse aos imperativos da Coroa (CARVALHO, 1978, p.139).

Pombal via na posição privilegiada da Igreja na sociedade portuguesa, no domínio exercido pelos jesuítas no que diz respeito à educação, e nas imunidades e benefícios gozados pelos clérigos, obstáculos que impediam o progresso da nação. Visando objetivos econômicos⁴ e

³ Segundo Carvalho (1978, p. 101) “*a idéia de pôr o reinado português em condições econômicas tais que lhe permitissem competir com as nações estrangeiras é talvez a mais forte das razões a justificar o absolutismo do conselho pombalino*”.

⁴ Não foram somente motivos econômicos que alimentaram a perseguição do Marquês de Pombal à Companhia de Jesus levando posteriormente a expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses. Para um estudo aprofundado das

considerando as condições em que se encontrava o reino português, Pombal via na atenuação dos privilégios das ordens religiosas “*o remédio eficaz de uma política destinada a fazer de Portugal menos uma nação conquistadora e missionária do que uma nação conservadora de suas conquistas*” (CARVALHO, 1978, p. 102).

Dessa forma, no lugar das numerosas escolas dos jesuítas, as reformas procuraram reorganizar a escola com o objetivo de melhor atender aos fins da política que as condições portuguesas reclamavam. As aulas dos colégios jesuítas foram substituídas por aulas de disciplinas isoladas, as *aulas régias*, ministradas por professores improvisados e mal-pagos.

É preciso salientar que as reformas propostas por Pombal se deram em duas etapas. A primeira ocorreu em 1759, com a expulsão dos jesuítas dos domínios portugueses. Nessa primeira etapa foram reformulados os *Estudos Menores*, que se constituíam dos estudos das primeiras letras e das cadeiras de Humanidades, que formavam o análogo ao atual ensino médio. Mais tarde, em 1772, foram reformulados os *Estudos Maiores*, o análogo ao ensino superior. As reformas deste nível corresponderam a uma série de mudanças nos cursos da Universidade de Coimbra.

A primeira etapa das reformas foi posta em prática a partir do Alvará de 28 de junho de 1759 que reforma o ensino das Humanidades e dispõe sobre as atribuições dos professores de Gramática latina, Grego e Retórica.

Aos professores de Gramática Latina, o alvará de 1759 decreta que estes “*levarão o privilégio de nobres, incorporados em direito comum, e especialmente no Código Título de professoribus et medicis*”. Isso significava, como ressalta Cardoso (2002), que os professores ganhavam um título que lhes trazia certa distinção social e política e algumas vantagens como a isenção de determinados impostos ou ainda o privilégio de não irem para a cadeia.

Para regular e organizar o ensino da educação básica segundo as instruções da Reforma Pombalina foi criado o cargo de *Diretor de Estudos*, nomeado pelo rei. O Diretor de Estudos tinha, entre outras atribuições as de, avaliar o progresso dos estudos e prestar contas ao rei sobre os mesmos, além de advertir os professores caso não cumprissem alguma determinação do alvará. Os professores inicialmente seriam nomeados por esse diretor, mas depois deveriam se submeter a um concurso público que lhes daria a licença definitiva para ensinar (CARDOSO, 2002).

Assim “*o concurso funcionava ao mesmo tempo, como garantia da qualidade do ensino, além de fornecer um estatuto profissional para o mestre*” (CARDOSO, 2002, p. 120).

Em 1760, com a lei de 5 de agosto foram criadas no Brasil dezessete aulas de primeiras letras, sendo duas no Rio de Janeiro; seis de Retórica, com uma no Rio de Janeiro; três de Grego e três de Filosofia, das quais uma de cada matéria era localizada no Rio de Janeiro (CARDOSO, 2002).

Na segunda fase das reformas em 1772, Pombal, preocupou-se em atingir essencialmente três objetivos. Em primeiro lugar o de modificar a estrutura dos *Estudos Maiores*, a partir de mudanças na universidade de Coimbra. Novos estatutos seriam propostos em substituição aos antigos, elaborados pelos jesuítas (CARDOSO, 2002).

O segundo ponto atendia à necessidade de arrecadar fundos para sustentar os Estudos Menores, fundos que entre outras coisas deveriam ser usados no pagamento de salários dos professores, no aluguel das casas onde eram ministradas as aulas e na compra de materiais didáticos. Estes fundos passaram a ser arrecadados sob a forma de um imposto chamado de *Subsídio Literário* instituído com a Carta Régia de 10 de novembro de 1772. Este imposto substituiu os impostos existentes e cobrava um real em cada canastra de vinho, o que corresponde a mais ou menos 1 litro; quatro réis em cada canada de aguardente, 160 réis por cada pipa de vinagre, e 1 real em cada arretel de carne abatida (ALMEIDA, 2000). O imposto foi mantido até o Decreto de 15 de março de 1816, já no governo de D. João VI.

O terceiro item das reformas diz respeito a mais uma modificação nos *Estudos Menores* com a criação de novas *Aulas* e a inclusão da cadeira de Filosofia Racional e Moral. A lei de 6 de novembro de 1772 ordenou o estabelecimento, na cidade do Rio de Janeiro e nas principais cidades do país, de novas aulas de primeiras letras, num total de dezesseis; de Gramática Latina, Grego e Retórica.

Com a segunda etapa das reformas de Pombal algumas medidas possibilitaram uma variedade de aspectos novos na instrução pública, como o estudo de línguas modernas e a criação do curso de Matemática na Universidade de Coimbra. Criado o curso de Matemática em 1773,

bacharéis em Matemática (...), oficiais engenheiros e antigos guardas-marinhas de Portugal constituíram a fonte dos ‘oficiais de distintas luzes’, onde mais tarde, foi o conde de Linhares recrutar os primeiros professores de matemática superior que teve o Brasil (CASTRO, 1999, p. 19).

Outro fato que se pode notar pelo texto da lei de 1772 é que as aulas não eram destinadas a todos os cidadãos, limitando-se assim os conteúdos ministrados. Segundo o texto da lei considera-se que:

sendo impraticável que se formasse em toda uma Nação um Plano, que fosse de igual comodidade a todos os Povos, e a todos (...); sendo igualmente certo que nem todos os indivíduos destes reinos, e seus domínios, se hão de educar com destino dos Estudos Maiores, porque

deles se devem deduzir os que são necessariamente empregados nos serviços rústicos, e nas Artes Fabris (...) bastará a alguns, que se contenham nos exercícios de ler, escrever e contar. A outros, que se reduzam à precisa instrução da língua latina (...).

Aos estudantes que tivessem como objetivo estudar Ciências na universidade em Portugal, a lei estabelece que os mesmos deveriam cursar um ano de Filosofia, no qual os professores ensinariam a Lógica e a Ética.

Em sua dissertação de Mestrado sobre a Matemática nos estudos secundários em Portugal, Nogueira (1995) observa que o ensino de Matemática não constava da reforma dos estudos menores empreendida por Pombal:

o que se poderia estranhar tendo o Marquês prestado uma atenção especial a esta disciplina na reforma da Universidade e dando até privilégios em empregos do Estado a quem possuísse aqueles estudos, por outro se entende pensando que Ribeiro Sanches, uma das suas principais influências, defendia um ensino médio e superior só para as elites (p.21)

Para essas elites o Marquês criou em Portugal o *Colégio Real dos Nobres*, que preparava os filhos da nobreza e da alta burguesia para os estudos na Universidade e a *Aula do Comércio* para os filhos dos comerciantes e da burguesia em geral.

A primeira *Aula Pública de Economia* do Brasil, mais conhecida como *Aula de Comércio*, foi estabelecida no Rio de Janeiro em 1809 por José da Silva Lisboa, futuro Visconde de Cairu. Esta aula, prevista para funcionar em horário noturno, estava sujeita à direção e inspeção do *Tribunal da Junta de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação* (BIELINSKI, 2000). Os estudos na Aula de Comércio do Rio de Janeiro tinham duração de três anos. O primeiro ano era dedicado à Matemática e os alunos aprendiam Aritmética e Álgebra pelos livros de Bezout. O segundo ano aprendia-se Geometria pelo mesmo compêndio, noções de Geografia, Comércio, Artes liberais, moedas, câmbios, agricultura, mineração, artes mecânicas e navegação. O último ano os alunos aprendiam a escritura mercantil e economia política (CARDOSO, 2002)

Segundo Almeida (2000), outras duas escolas de Comércio foram criadas na Bahia e em Pernambuco mas até 1813 ainda não tinham sido organizadas por falta de candidatos aos concursos para professores.

Seleção de professores de “contar”

Como já mencionado, após a expulsão dos jesuítas do Brasil a primeira medida tomada pelo Rei de Portugal para prover os estudos no Brasil e nos demais domínios portugueses foi estabelecida pelo Alvará de 28 de junho de 1759. Por este alvará, a responsabilidade pela instrução pública ficou a cargo do Diretor de Estudos, nomeado pelo rei, e ao qual se

subordinavam todos os mestres. Em suas atribuições, o Diretor de Estudos deveria fornecer anualmente um relatório sobre a situação do ensino, informar caso houvesse descumprimento dos professores em relação a suas obrigações, podendo até puni-los com a perda do emprego, se fosse necessário.

O Alvará dá disposições sobre as atribuições dos professores de Gramática Latina, Grego e Retórica deixando entretanto, poucos esclarecimentos sobre a criação de escolas e o provimento dos mestres para as aulas de primeiras letras, concentrando-se suas decisões no ensino médio.

Embora se tenha notícia da criação de aulas de primeiras letras pela lei de 5 de agosto de 1760 (CARDOSO, 2002), não há informações sobre concursos neste ano.

Neste período, um número pequeno de pessoas encontrava-se habilitado para atuar no magistério no Brasil. O mais provável é que estes professores tenham sido simplesmente escolhidos e nomeados dentre os que já exerciam essa função ou que se propunham a fazê-lo. De fato, a população brasileira após a saída dos jesuítas continuou tendo suas aulas de primeiras letras regidas por professores improvisados, em âmbito doméstico ou nas instituições religiosas que ainda se achavam estabelecidas no Brasil.

Normas mais específicas quanto as Aulas menores só ficaram estabelecidas formalmente com o Alvará de 6 de junho de 1772⁵ que cria Aulas Régias de Primeiras letras, Gramática Latina e de Língua Grega na cidade do Rio de Janeiro e em outras localidades.

Após ter solicitado a “*corógrafos peritos*” um “*Plano e Cálculo Geral*” de todas e de cada uma das comarcas do Reino, contendo o número de habitantes que poderiam gozar do ensino das primeiras letras, bem como a relação do número de professores que se achavam em exercício em cada região, a lei de 1772 aprovava e dava “*força de lei*” aos estabelecimentos listados no *Mapa dos Professores e Mestres das Escolas das Aulas Menores e das terras em que se acham estabelecidas as suas Aulas e escolas neste reino de Portugal e seus Domínios*, anexo ao texto do Alvará.

Segundo este mapa estavam estabelecidas um total de 24 aulas de ler, escrever e contar nos domínios do Ultramar, que compreende as terras portuguesas na América (Brasil), na África (Cabo Verde, Ilha do Príncipe, Angola e Moçambique) e na Ásia (Goa e Macau) (CARDOSO, 2002).

O Alvará de 1772 “*cria escolas públicas e todos os mestres que delas se acham indicados no referido Plano*” e concede doravante à *Mesa Real Censória* todas atribuições necessárias ao devido provimento dos mestres e determinações dos lugares das escolas atendendo as seguintes condições:

⁵ O Alvará encontra-se em anexo no livro de Cardoso (2002).

I. Que [...] se mandem afixar Editais nestes Reinos, e seus Domínios para a convocação de Opositores aos Magistérios: E que fique assim praticando no futuro em todos os casos de vacatura das Cadeiras.

II. Que os exames dos Mestres [...] quando não assistir o Presidente; se façam na presença de um Deputado com dois examinadores nomeados pelo dito Presidente; dando os seus votos por Escrito, que o mesmo Deputado assistente entregará com a sua informação ao tribunal [...].

III. Que todos os sobreditos Professores subordinados à Mesa, sejam obrigados a mandarem a ela no fim de cada Ano Letivo às relações de todos, e cada um dos seus respectivos Discípulos; dando conta dos progressos e morigerações deles, para por elas regular a Mesa das Certidões, que há de fazer expedir pelo seu Secretário, evitando-se assim o abuso [...].

É permitido o ensino por particulares em âmbito doméstico desde que estes se habilitem igualmente para o magistério passando por exames e aprovação da Mesa, sob pena de multa.

Pelo Alvará ficam criadas um total de 16 aulas de *ler, escrever e contar* assim distribuídas: 2 no Rio de Janeiro, 4 na Bahia e 4 em Pernambuco, e uma para as localidades de Mariana, São Paulo, Vila Rica, S. João Del Rei, Pará e Maranhão (CARDOSO, 2002). Em 1773 um outro Alvará aumenta o número das Escolas Menores, destinando mais uma aula de primeiras letras para a localidade de Rio das Mortes, em Minas Gerais⁶.

Outras disposições nos anos seguintes estabeleceram orientações para simplificar os exames para o provimento dos lugares de professor.

Deste período podemos constatar que para quase tudo os professores precisavam de autorização. Há vários documentos com pedidos de aposentadoria, de licença por motivo de doença, de transferência para outra comarca, de pagamento de salários atrasados, entre outros.

Como bem lembra Cardoso (2002) apesar da existência de um contrato entre o professor e o Estado e o primeiro estivesse obrigado a submeter-se a uma avaliação periódica, os professores não formavam ainda uma classe profissional.

Quanto à licença para ensinar, o “opositor” ao Magistério deveria se submeter a algumas formalidades. No que se refere aos exames realizados no Rio de Janeiro para professor de primeiras letras, os documentos localizados no Arquivo Nacional datam do ano de 1803⁷. A partir desta coleção de exames pode-se ter uma idéia de como se procediam as provas e o provimento das vagas de professor e quais os conteúdos matemáticos eram solicitados daquele que ensinaria as primeiras noções da disciplina.

Após a publicação de um edital informando sobre a vaga de professor e sobre a sua localidade, o candidato fazia um requerimento se apresentando e solicitando a sua inscrição no

⁶ Alvará de 11 de novembro de 1773 (CARDOSO, 2002).

⁷ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro. Fundo: Vice-reinado – Instrução Pública. Caixa 496, pacote 1.

concurso. Juntamente com esse requerimento o candidato apresentava atestados de boa conduta fornecidos pelo pároco, pela polícia ou por outra autoridade local, atestado que garantisse a sua boa reputação. Outros atestados e informações podiam ser igualmente fornecidos como a experiência do candidato no magistério, cursos que houvesse feito, cargos que houvesse ocupado, enfim, tudo que lhe fizesse um bom candidato perante a comissão organizadora do concurso.

Dentre os documentos localizados está o requerimento de José Raymundo da Silva que se apresenta a fim de ocupar a vaga de professor de primeiras letras da Freguesia de São João de Carahi, onde se lê:

Diz José Raymundo da Silva, N.^{al} deste bispado, que elle [...] dezeja ser admitido a ensinar a Mocidade da Freg.^a de São João de Carahi as primeiras Letras, pois se acha vaga a Escola Regia, que avia na mesma, eter o Sup.^e todas asa instrusoens necessárias [...] pois alem de saber ler, contar e Doutrina Cristâ, frequentou as Aulas Regias de Gramática e Retórica com aprovação de seus Mestres, como tudo faz certo pelos documentos, que junta [...].

Outros motivos, como falecimento de professores, levam outros mestres a se candidatarem as vagas:

Diz Antonio José Pitta que elle tem notícia achar-se vaga a cadeira Régia de Ler, Escrever e Contar da Freguesia de São José, nesta cidade, por fallecimento de Manoel Ferreira em cujo lugar dezeja ser provido e porque para o conseguir precisará ser examinado.

Apesar de alguns candidatos reforçarem características pessoais, e relatarem sobre sua experiência profissional, não era necessário que o candidato possuísse registro formal de escolaridade anterior bastando para ocupar o cargo “que soubesse o conteúdo” e que passasse no exame.

Posteriormente à entrega da documentação o candidato devia passar à prova escrita. Para este nível, a prova apresentava-se de maneira bem simples constando de uma questão de aritmética e uma avaliação que envolvia ortografia. Realizadas as provas escritas, a banca as corrigia no mesmo dia ou no dia seguinte e redigia uma ata comprovando o desempenho do candidato nas provas habilitando-o ou não a ocupar a vaga.

Examinamos ao Examinando José Raymundo da Silva opositor a huma das Escolas Régias de Primeiras Letras e o achamos em grao suficiente no lêr, escrever e arithymetica em que o aprovamos. Rio de Janeiro, 18 de julho de 1803.

À esta época a educação pública elementar se restringia ao ensino de “ler, escrever e contar”, entendendo-se por “contar”, rudimentos de aritmética, ou seja, as quatro operações

elementares. Com a análise das provas do ano de 1803, tem-se uma amostra dos enunciados das questões, que eram ditados e copiados pelos candidatos.

A parte que avalia os conhecimentos matemáticos do candidato a professor de primeiras letras limita-se assim a uma questão de aritmética. Na dita questão solicita-se ao candidato que resolva um problema cuja solução se obtém com única conta de divisão de números naturais.

Nas pouco mais de dez provas localizadas a questão de aritmética apresenta um enunciado simples que se baseia em geral na seguinte situação: "Deram-me uma soma de tal quantia (em dinheiro) para dividir entre tantos companheiros". A quantia dada, o dividendo, é representado por um número natural que possui seis ou sete dígitos, enquanto que o divisor varia entre três e quatro dígitos. Nota-se também que as divisões solicitadas ao candidato são em sua maioria, divisões com resto, o que poderia aumentar um pouco o grau de dificuldade da questão para o candidato.

Em resumo, as primeiras análises feitas nos documentos localizados demonstram que a habilidade e o saber do professor também se restringia a isso, ou seja, o que se exigia do professor era exatamente o que ele iria ensinar e nada além.

Considerações Finais

Com relação aos professores, a situação ao fim do século XVIII e início do século XIX ainda continuava precária, com os baixos salários e reduzido número de candidatos aos concursos, quando estes aconteciam. Muitos ainda não haviam se submetido a exame algum e ensinavam o que sabiam da forma que queriam ou eram capazes. Não havia como fiscalizar todos os professores, que ensinavam por conta própria em suas casas, longe dos olhares do governo.

Nesse período, eram poucos os que se encontravam habilitados para atuar como professor no Brasil. Apesar das medidas que determinaram a existência dos concursos públicos, "*era preferível escolher os que tinham pouca ou quase nenhuma instrução aos totalmente ignorantes*" (MANCINI, 1999, p.9).

Com a chegada da família real ao Brasil em 1808, a primeira medida de D. João VI em relação à instrução elementar, já que ainda não dispunha de total conhecimento da situação em que se encontrava o ensino no Brasil, foi manter as condições estabelecidas pela Carta Régia de 1799, por meio do Decreto de 17 de janeiro de 1809. Por este decreto, D. João VI autorizava à *Mesa do Desembargo do Paço* a verificar as cadeiras que se encontravam vagas, proceder aos exames para contratação de professores e "*nomear algum magistrado hábil para examinar a conduta e procedimento dos referidos mestres*"⁸.

⁸ Decreto de 17 de janeiro de 1809, cf. Moacyr (1936), p. 59.

Ao longo do século XIX outras normas regularam o acesso ao magistério primário no Brasil. As tentativas de institucionalização da formação dos professores por meio das escolas normais foram por muitas vezes frustradas frente às dificuldades de sua implantação, a baixa frequência de alunos, à indefinição por parte dos governos provinciais em relação a sua manutenção e por políticas alternativas de formação docente como a formação em serviço. Assim, a seleção dos professores por meio da prática dos concursos permaneceu em execução durante muitos anos prevalecendo até os dias atuais.

REFERÊNCIAS

ARQUIVO NACIONAL. Requerimentos e Exames de Concursos de 1803 relativos a Professores Régios de Primeiras Letras. Fundo: Vice-reinado – Instrução Pública. Caixa 496, pacote 1.

ANDRADE, Alberto Banha de. *A reforma Pombalina dos estudos secundários no Brasil*. São Paulo: Saraiva; Ed. da Universidade de São Paulo, 1978.

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. *A instrução pública no Brasil (1500-1889)*. Tradução Antonio Chizzotti. Guedes, Maria do Carmo (Ed.). 2. ed. São Paulo: EDUC, 2000.

AZEVEDO, Fernando de. *A transmissão da cultura*. São Paulo: Melhoramentos; Brasília, INL, 1976.

BELTRAME, Josilene. *Os programas de ensino de matemática do Colégio Pedro II: 1837-1932*. Rio de Janeiro, 2000. Dissertação (Mestrado em Matemática) – Departamento de Matemática, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

BIELINSKI, Alba Carneiro. Educação profissional no século XIX- Curso Comercial do Liceu de Artes e Ofícios: um estudo de caso. *Boletim Técnico do Senac*, v. 26, n.3, set./dez, 2000. Disponível em: <http://www.senac.br/informativo/BTS/263/boltec263e.htm>.> Acesso em 25 jul. 2005.

CARDOSO, Tereza Maria Rolo Fachada Levy. *As luzes da Educação: fundamentos, raízes históricas e prática das aulas régias no Rio de Janeiro (1759-1834)*. Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2002.

CARVALHO, Laerte Ramos de. *As Reformas Pombalinas da Instrução Pública*. São Paulo: Saraiva; Ed. da Universidade de São Paulo, 1978.

CASTANHO, Sérgio E.M. A educação escolar pública e a formação de professores no Império brasileiro. In: LOMBARDI, José Claudinei; NASCIMENTO, Maria Isabel Moura (Orgs). *Fontes, história e historiografia da educação*. Campinas: Autores Associados, HISTEDBR; Curitiba: PUCPR; Palmas: UNICS; Ponta Grossa: UEPG, 2004.

CASTRO, F. M. de Oliveira. *A Matemática no Brasil*. 2. ed. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999.

COSTA, Gláucia Maria Loureiro da. *Os livros didáticos de Matemática no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro, 2000. Dissertação (Mestrado em Matemática) – Departamento de Matemática, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

DASSIE, Bruno Alves. *A matemática do curso secundário na Reforma Gustavo Capanema*. Rio de Janeiro, 2001. Dissertação (Mestrado em Matemática) – Departamento de Matemática, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

DIAS, André Luís Mattedi. *Engenheiros, Mulheres, Matemáticos* – interesses e disputas na profissionalização da Matemática na Bahia (1896-1968). São Paulo, 2002. Tese (Doutorado em História Social) – Departamento de História, Universidade de São Paulo.

GARCIA, Inára. *No Recrutamento: a construção do modelo de professor no século XIX*. Rio de Janeiro, 2002. Monografia (Graduação em Pedagogia) – Faculdade de Educação, Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. *Revista Brasileira de História da Educação*. Campinas: SBHE/ Autores Associados. n. 1, p. 9-43, jan./jun. 2001.

MACHADO, Rita de Cássia Gomes. *Uma análise dos Exames de Admissão ao secundário (1930-1970): subsídios para a História da Educação Matemática no Brasil*. São Paulo, 2002. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

MANCINI, Ana Paula Gomes. *Concursos Públicos para admissão de professores no município da corte: 1876-1886*. Campo Grande, 1999. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

NOGUEIRA, Maria Guilhermina. *A Matemática nos estudos secundários desde a época pombalina ao fim da Monarquia*. Braga, 1995. Dissertação (Mestrado em Matemática) – Universidade do Minho.

PAIM, Antonio (Org.). *Pombal e a cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Fundação cultural Brasil-Portugal; Tempo Brasileiro, 1982.

PRADO, Rosemeiry de Castro. *Do engenheiro ao licenciado: Os concursos à cátedra do Colégio Pedro II e as modificações do saber do professor de Matemática do ensino secundário*. São Paulo, 2003. Dissertação (Mestrado em Educação Matemática) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

ROCHA, José Lourenço da. *A matemática do curso secundário na Reforma Francisco Campos*. Rio de Janeiro, 2001. Dissertação (Mestrado em Matemática) – Departamento de Matemática, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

VALENTE, Wagner Rodrigues. *Uma História da Matemática Escolar no Brasil (1730-1930)*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 1999.

VASCONCELOS, Maria Celi Chaves. *A Casa e os seus mestres: a Educação doméstica como uma prática das elites no Brasil de oitocentos*. Rio de Janeiro, 2004. Tese (Doutorado em Educação) – Departamento de Educação, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.